



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.571/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 93.813,13 (Noventa e três mil oitocentos e treze reais e treze centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
<b>10.301.0007.1.093</b>	<b>REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE ICARAÍMA</b>		
4.1.90.52.00		EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>52.068,38</b>
<b>FONTE</b>	<b>345</b>	<b>REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA</b>	

<b>7.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
<b>10.301.0007.1.133</b>	<b>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE (A)</b>		
4.1.90.52.00		EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>13.558,31</b>
<b>FONTE</b>	<b>346</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>	

<b>7.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
<b>10.301.0007.1.134</b>	<b>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE (B)</b>		
4.1.90.52.00		EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>28.186,44</b>
<b>FONTE</b>	<b>347</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>	

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
<b>10.301.0007.1.093</b>	<b>REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DE ICARAÍMA</b>	
4.1.90.52.00	EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>1.200,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>345</b>	<b>REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA</b>

<b>7.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
<b>10.301.0007.1.133</b>	<b>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE (A)</b>	
4.1.90.52.00	EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>500,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>346</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>

<b>7.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
<b>10.301.0007.1.134</b>	<b>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE (B)</b>	
4.1.90.52.00	EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	<b>800,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>347</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>

**Art. 3º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelos Arts. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente e do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
<b>345</b>	<b>REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAÍMA</b>	<b>53.268,38</b>
<b>346</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>	<b>14.058,31</b>
<b>347</b>	<b>EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE</b>	<b>28.986,44</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>96.313,13</b>

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

[file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017\\_10\\_2018%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017_10_2018%20(1).pdf)

Publicação: 17/10/2018

Página: C - 7

Edição: 11.389